ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

O presente documento caracteriza -se como a primeira etapa da fase de planejamento de obras e serviços de engenharia, com a função de, frente a uma determinada razão de interesse público, motivar a contratação mais eficiente, efetiva, eficaz e econômica para resolvê-la. O objetivo principal desse documento é de apresentar o estudo detalhado do objeto a ser contratado e servir de base para a elaboração dos projetos básicos e executivos, bem como termo de referência futuros.

2. Informações Gerais

2.1. Equipe de Planejamento

Nome: Dayane Junges de Abreu Matrícula: 666639-6 Função: Engenheira CEPO/CEART Assinado Digitalmente
Nome: Eliâne Carin Hadlich Matrícula: 329485-4-02 Função: Diretora Geral CEART Assinado Digitalmente

2.2. Objeto de Contratação e SGPe

O objeto em questão trata da Contratação de Empresa para elaboração de Projetos Executivos para reforma e legalização das edificações do CEART, Campus I - sem fornecimento de material, com SGPE nº 44958/2025.

2.3. Localização da Obra ou Serviço de Engenharia

Avenida Madre Benvenuta, 2007 – Itacorubi – Florianópolis.

2.4. Natureza e Finalidade da Obra ou Serviço de Engenharia

Trata-se de um serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com a finalidade de elaboração de projetos executivos para reforma e legalização das edificações do CEART, Campus I.

3. Requisitante da Contratação

As demandas foram apresentadas no ofício 44/2025 – DAD/CEAR e pelo laudo de acessibilidade realizado no Campus I e apresentado ao Ministério Público, portanto visa cumprir as demandas do centro, no que tange melhoramento da acústica, reforma de coberturas, adequação da edificação às normas do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina e às normas de acessibilidade.

4. Descrição da Necessidade da Contratação

Conforme apontado no referido ofício, há muitas infiltrações nas coberturas das edificações do CEART, o que demanda uma reforma total dos telhados, a fim de garantir a solução dos problemas e longevidade da cobertura. Outra necessidade é a melhoria da acústica no DMU, que

Pág. 01 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00044958/2025 e o código 2W5VNY28.

demanda uma contratação integrada de soluções acústicas, arquitetônicas, preventivas contra incêndio, estruturais e climatização.

Referente aos projetos de Preventivo Contra Incêndio, é necessária a contratação dos projetos, para verificar quais são as demandas que precisam ser alteradas na edificação para se enquadrar nas normas do Corpo de Bombeiros, para então emitir o Habite-se e Alvará de Funcionamento.

Sobre a acessibilidade, o laudo realizado pela empresa CAVI Consultoria e Acessibilidade apresentado ao Ministério Público de Santa Catarina, concluiu que:

"Para assegurar plena acessibilidade nos complexos da UDESC, em conformidade com as diretrizes da NBR 9050/2020 e da NBR 16537/2024, é essencial implementar uma série de adequações estruturais e funcionais. As exigências de acessibilidade se aplicam universalmente, ou seja, um requisito estabelecido para bebedouros, sanitários ou mobiliário deve ser cumprido em todas as suas unidades. Para alcançar esse objetivo de forma planejada e eficiente, recomenda-se uma abordagem integrada que contemple tanto a elaboração de um projeto executivo de acessibilidade, que detalhe as soluções arquitetônicas propostas e preveja etapas claras de implementação, garantindo a conformidade com as normas técnicas, quanto o desenvolvimento de um programa de conscientização e capacitação continuada, voltado para a eliminação de barreiras atitudinais, que promova a sensibilização da comunidade acadêmica e forneça ferramentas práticas para uma interação mais inclusiva e respeitosa com pessoas com deficiência."

5. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes.

6. Previsão de Contratação no Plano de Contratações Anual

O objeto em questão é uma demanda que não possui previsão no plano de contratações anual 2026, sendo que as demandas de engenharia estão em constante construção e desenvolvimento, solicita-se que seja incluído no PCA.

7. Requisitos da Contratação

7.1. Documentações Necessárias

Para a contratação dos projetos não há a necessidade de apresentação de documentações de permissão da municipalidade. Somente deverão ser solicitadas as documentações específicas de qualificação técnica da empresa e do profissional dispostas na qualificação técnica do edital.

7.2. Anteprojeto

Especificamente para esse processo licitatório será fornecido a planta de implantação do Campus I com o levantamento planialtimétrico e plantas existentes dos blocos que estão contemplados no objeto. Tais documentos seguirão em anexo ao memorial de contratação.

7.3. Aspectos de Sustentabilidade a serem considerados

Não é necessária previsão de aspectos de sustentabilidade por se tratar de serviço sem impacto ao meio ambiente.

7.4.Prazo de Execução

Prazo de execução do serviço deverá ser de 346 (trezentos e quarenta e seis) dias.

Pág. 02 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00044958/2025 e o código 2W5VNY28.

7.5. Normas Mínimas a serem respeitadas

A contratada deverá atender todas as normas da ABNT e seus complementos necessárias na elaboração dos projetos básicos e executivos, bem como normas da municipalidade e estaduais.

8. Estimativa de Quantidades

Além de todos os ambientes internos das edificações, também serão realizados os acessos às edificações (em torno das áreas construídas). Abaixo o quadro de áreas de cada bloco.

Centro	Bloco	Área
CEART	Biblioteca	538,06 m²
CEART	Almoxarif. e Fotografia	824,50 m²
CEART	Administrativo	1.075,24 m²
CEART	Curso de Moda	3.025,50 m²
CEART	Curso de Música	931,00 m²
CEART	Curso de Artes Cênicas	2.170,56 m²
CEART	Curso de Artes Plásticas	2.342,88 m²
CEART	Oficina	495,94 m²

9. Análise das alternativas de mercado

A contratação de projetos é a única alternativa viável, uma vez que o setor de obras do CEART não conta com equipe técnica dedicada exclusivamente para elaboração de projetos, tendo que atender grande quantidade de demandas do centro. Sendo assim, é necessário contratação externa para que as demandas de projeto da UDESC possam ser atendidas com celeridade.

10. Descrição da solução

A solução para atender as demandas de projeto de obras novas e reforma da UDESC é a contratação de empresa de mercado, devidamente qualificada. Tal tipo de contratação já é realizada pela universidade, sempre que há demanda de projetos. Para este objeto, a contratação de empresa que englobe a elaboração de todas as disciplinas de projetos será mais célere em virtude da extensa área de contratação e a necessidade de atender ao solicitado pelo Ministério Público, no que se refere ao projeto de acessibilidade.

11.Estimativa de Valor

A estimativa de valor é de R$ 1.126.000,00.

12. Resultados Pretendidos

O resultado pretendido é o conjunto de projetos compatibilizados, aprovados e apto à licitação da reforma das edificações do CEART, Campus I, de forma a promover a celeridade do processo licitatório, reduzir divergências e surpresas na etapa de execução, proporcionar fluidez ao cronograma e assegurar o acesso pleno da comunidade acadêmicas nas dependências da UDESC.

13. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O serviço não será parcelado. Haverá um lote sob a responsabilidade de uma única empresa. Haverá um lote sob a responsabilidade de uma única empresa, sendo a melhor alternativa, uma vez que os projetos são todos interligados e necessitam da coordenação de uma única empresa. As aprovações nos órgãos também necessitam serem realizadas de uma única vez pela mesma empresa.

Pág. 03 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00044958/2025 e o código 2W5VNY28.

14. Providências a serem adotadas pela Administração Previamente à Celebração do Contrato

É necessária a formalização da indicação dos profissionais que realizarão as análises das disciplinas de projeto elétrico, acústica, climatização, elevador e demais disciplinas que houverem necessidade e que os profissionais da UDESC não têm prerrogativa para serem analistas.

A análise de riscos do processo em questão está em anexo a essa ETP.

15. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Não há impactos ambientais gerados por esse serviço.

16. Regime de Execução da Obra ou Serviço de Engenharia

O regime de execução do serviço de engenharia adotado será o de empreitada por preço unitário, Justificativa: Por se tratar de contratação de um projeto de adequação de uma edificação às normas pertinentes, não há como prever precisamente o quantitativo de cada projeto, pois estará vinculado à concepção da solução apresentada na entrega do objeto.

17. Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação

Com base nas informações levantadas ao longo desse estudo, declaro a viabilidade da Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos para reforma e legalização das edificações do CEART, Campus I – sem fornecimento de material, uma vez que o objeto tem interesse público.

Pág. 04 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00044958/2025 e o código 2W5VNY28.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **2W5VNY28**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DAYANE JUNGES DE ABREU (CPF: 039.XXX.409-XX) em 29/06/2026 às 10:47:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:28 e válido até 13/07/2118 - 13:36:28.
(Assinatura do sistema)

ELIANE CARIN HADLICH (CPF: 831.XXX.539-XX) em 29/06/2026 às 11:24:43
Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 25/03/2024 - 11:37:11 e válido até 25/03/2027 - 11:37:11.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDQ5NThfNDQ5ODZfMjAyNV8yVzVWTlkyOA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00044958/2025** e o código **2W5VNY28** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.